

## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

GP 167/2024

Itanhaém, 15 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 48, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

4/

TIAGO RODRIGUES CERYANTES
Prefeito Municipal

nciosamente,

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM Secretaria de Serviços e Urbanização

<b>Data:</b> 12/04/2024	<b>Memorando:</b> 217/2024
Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços e Urbanização	Sr. José Renato Costa de Oliva

Vereador: Wilson RH

Resposta ao requerimento Nº 48/2024

Em atendimento ao requerimento n.º 48, de 2024, de autoria do vereador Wilson RH, venho por meio do presente prestar os seguintes esclarecimentos:

- Não. Dentro do contrato de parceria publico privada firmado com o Consorcio Luz de Itanhaém, não existe a contagem dos postes de iluminação da rodovia, tendo em vista que os estudos realizados pela Caixa Econômica Federal levaram em conta a base de dados de postes georreferenciados pela Concessionaria Neoenergia Elektro.
- 2) Informamos que a prefeitura e o governo do estado de São Paulo, assinaram convenio Nº 10781718, processo 021.00002223/2023-11 que trata da execução de obras de melhoramento, requalificação de vias locais do município, bem como, da Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP-055), onde está previsto também a modernização da iluminação da mesma.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

José Renato Costa de Oliva Secretário de Serviços e Urbanização

